REQUERIMENTO DE APELO Nº 15.465**/2024.**

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVIII do Regimento Interno desta Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), depois de ouvido o Plenário, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, **"Voto de Aplausos"** ao 2º Tenente **Lucas Ferreira Lima (mat. 530.393-1) do 5º Batalhão Força Tática**, em razão dos relevantes serviços prestados à Polícia Militar do Estado da Paraíba.

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Comandante Geral da Polícia Militar, Coronel Sérgio Fonseca de Souza no endereço funcional: Quartel do Comando-Geral, Rua Anitta Luiza Mello Di Lascio, N° 340, Ponta de Campina, Cabedelo-PB, CEP 58101-770; e ao Comandante do 5º Batalhão Força Tática, Tenente Coronel Otávio José de Melo Ferreira no endereço funcional: Av. Emília Mendonça Gomes, 756, Valentina de Figueiredo, João Pessoa PB, CEP 58064-360.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, 03 de setembro de 2024.

SARGENTO RUI
DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

Solicito aos excelentíssimos parlamentares desta egrégia Casa Legislativa, que aprovem este requerimento de "voto de aplauso", como forma de congratular o policial **Lucas Ferreira Lima** por seus relevantes serviços prestados à Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O policial mencionado apreendeu neste ano vigente de 2024, um total de mais de 30 armas de fogo, mais de 30 prisões por tráfico de drogas, mais de 10 mandados de prisão cumpridos, mais de 10 veículos recuperados e mais de 50 prisões de acusados por crimes diversos.

O militar em questão se destaca pela vocação do bem e pelo esforço desenvolvido em prol da segurança do nosso Estado, missão extremamente árdua e, ao mesmo tempo, gratificante.

Nosso homenageado é exemplo de dedicação, dignidade e correção, com grande destaque em sua busca incessante pela melhoria na qualidade da segurança pública. Desta feita, julgamos mais que necessário destacá-lo como profissional exemplar, característica imprescindível para aqueles que trabalham em contato direto com o público.

Diante da relevância dos serviços prestados pelo profissional mencionado, é mais que merecido esse honroso reconhecimento por parte desta Casa Legislativa.

De pronto, presto minhas sinceras continências a este honroso profissional.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, 03 de setembro de 2024.

SARGENTO RUI
DEPUTADO ESTADUAL